

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 01.05.043501.006935/2024-41 - COSAMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – CPL/COSAMA.

LICITAÇÃO NACIONAL (BB) Nº 1065316.

CONSIDERANDO a realização do Pregão Eletrônico supracitado, que teve como objeto a “Aquisição de *HIDRÔMETROS MULTIJATO para medição de grandes vazões, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA*”, conforme especificações descritas no Edital respectivo, processo nº 01.05.043501.006935/2024-41;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto realizado pela Pregoeira, nos termos do artigo 17, inciso IX, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO as justificativas e provas apresentadas nos autos, que demonstram a obtenção do preço em conformidade com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, o que mais consta do Processo Administrativo supracitado e a observância da legislação vigente, aplicável à espécie, **DECIDO**:

I – HOMOLOGAR o presente Pregão Eletrônico, com fulcro no artigo 13, VI, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos desta Companhia, confirmar sua conveniência para a Administração e declarar a eficácia dos atos praticados à empresa **IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.861.118/0001-90**, sendo o **LOTE (1)** pelo valor global de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**.



II – ENVIAR à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, para conhecimento;

III – DAR conhecimento público dos dados do presente Pregão, em forma de extrato, na página da COSAMA, na internet, e na Imprensa Oficial – no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

IV – FAZER AFIXAR no quadro de avisos desta Companhia cópia deste termo, para conhecimento dos interessados;

V – Em ato contínuo, ENVIAR à Gerência de Licitações, Contratos e Convênios – GLCC para elaboração do instrumento competente à formalização da contratação, com posterior envio à Gerência de Assuntos Jurídicos – GAJ e à Unidade de Controle Interno - UCI, para validação e providências subsequentes.

Manaus/AM, 21 de março de 2025.

DENISON LOPES GAMA

Diretor-Presidente

